

Laylla Nayanne Dias Lopes
Pesquisadora

CATÁLOGO DO ACERVO **CENTRO DE MEMÓRIA E CULTURA**

**PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE GOIÁS**

Cidade de Goiás – GO



CATÁLOGO DO ACERVO
**CENTRO DE
MEMÓRIA
E CULTURA**

PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE GOIÁS

Cidade de Goiás – GO

GOIÁS
2022

CATÁLOGO DO ACERVO
CENTRO DE MEMÓRIA E CULTURA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
1ª edição

PRODUÇÃO

Laylla Nyanne Dias Lopes
Pesquisadora
Eduardo Gusmão de Quadros
Orientador

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

PROMEP-UEG
CMC-TJGO

REVISÃO TEXTUAL

Cleiton Ribeiro e Oliveira

FOTOGRAFIAS

Dirnei Vogel

DIAGRAMAÇÃO

PROJETO GRÁFICO

Alex Garcia

IMPRESSÃO

GOIÁS
2022

CATÁLOGO DO ACERVO
CENTRO DE
MEMÓRIA
E CULTURA

PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE GOIÁS

Cidade de Goiás – GO





SUMÁRIO



Centro de Memória e Cultura

Apresentação.....	07
Primeira Sede do TJGO	09
Segunda Sede do TJGO.....	11
Terceira Sede do TJGO.....	13
Deusa da Justiça	15
Dom Pedro II.....	17
Livro de Atas Presidentes	19
Termos de Juramentos Desembargadores	21
Termos de Juramentos Empregados.....	23
Carta de Sentença Crime em Grau de Apelação	25
Auto de Inventário dos Bens Deixados por Anna S. C.	27
Ação Penal de uma Escravizada contra seu Proprietário	29
Inquérito Policial Sobre o Suicídio de um Escravizado	31
Processo de Composição Amigável	33
Ação de Libertação de Escravizado Pelo Fundo Municipal de Emancipação	35
Tribunal do Júri	37
Alistamento de Eleitores para Composição do Júri	38
Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Goyaz	41
Beca e Capelo	43
Toga.....	45
Suporte e Canetas de Bico de Pena	47
Medalha	49
Máquina de Datilografar Remington	51
Telefone de Disco Ericsson.....	53
Relógio Pendular de Madeira	55
Registro Fotográfico do Segundo Ano em que ocorreu a Transferência do Poder Judiciário de Goiânia para a Cidade de Goiás	57
Inventário de Cora Coralina	58
Processo Penal do Garimpo da Bacia do Rio Vermelho	61
Processo Penal do Assassinato do Ex-presidente Sírio, Maouhamed Adib Chichakli	63
Galeria dos Ex-presidentes	64



APRESENTAÇÃO

O Centro de Memória e Cultura (CMC do TJGO) do Poder Judiciário do Estado de Goiás foi criado em 12 de dezembro de 2018, por meio da Resolução nº 97 (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS, 2018) e inaugurado em 14 de dezembro daquele ano, no Edifício-Monumento que abrigou a primeira sede do Tribunal de Justiça goiano.

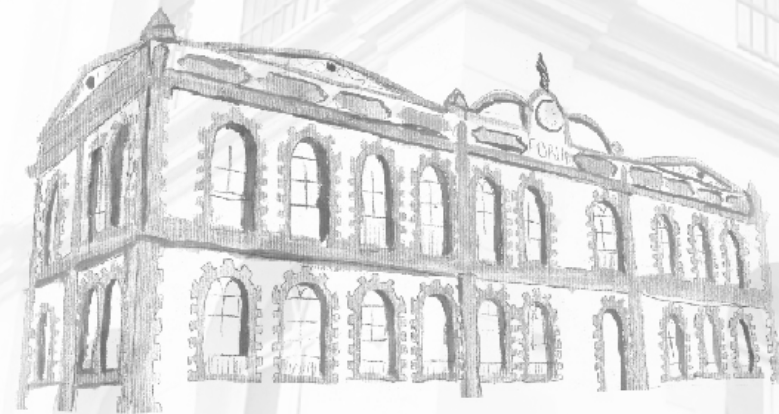
Está localizado no edifício nº 1 do Largo do Rosário, local em que foi instalado, na primeira capital de Goiás, em 1º de maio de 1874, via decreto Imperial de Dom Pedro II, o Tribunal da Relação da Província de Goyaz, e que também integra o conjunto arquitetônico e urbanístico da Cidade de Goiás, reconhecido como Patrimônio Cultural Mundial pela UNESCO em 2001.

Como um dos dez Tribunais mais antigo do país, acompanha a sociedade enquanto partícipe de suas transformações políticas, sociais, culturais e tecnológicas. Nessa direção, o Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás é patrono de um acervo de evidente relevância cultural da sociedade brasileira. Salvar, preservar e lembrar o Judiciário goiano é, portanto, manter vivo o patrimônio cultural do Brasil.

Esse catálogo foi desenvolvido com o intuito de tornar a História do Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário, logo, do próprio Tribunal de Justiça de Goiás, mais tangível para a sociedade por meio de seu patrimônio. Por essa razão, foram selecionados trinta itens que compõem o riquíssimo acervo histórico da Instituição e que está disponível aos pesquisadores, visitantes e sociedade em geral.

Atualmente, o CMC do TJGO está aberto à visita em dias úteis, de quarta-feira a sexta-feira, das 9h às 12h – 13h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h. As terças-feiras, das 9h às 12h – 13h às 17h, são exclusivas para os pesquisadores. As visitas em grupo (acima de 5 pessoas) ou de acesso à pesquisa, devem ser agendadas pelo Telefone/WhatsApp – 62 3371-4856 ou via e-mail – cmcgoias@tjgo.jus.br.

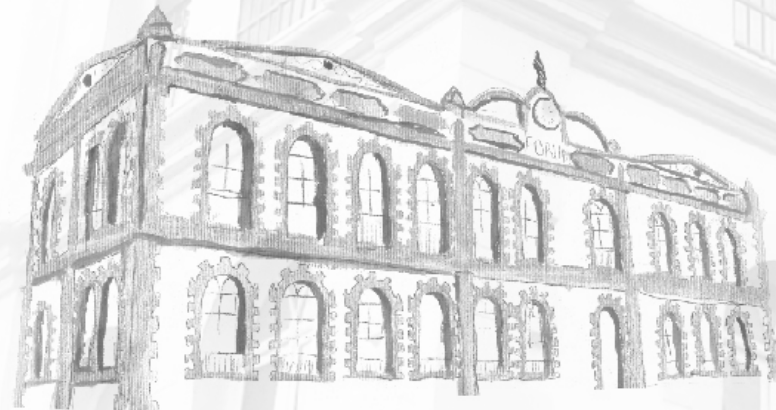
Sejam bem-vindos!



Centro de Memória e Cultura



PRIMEIRA SEDE DO TJGO



Centro de Memória e Cultura



Primeira Sede do TJGO.
Desenho retangular utilizando a técnica do Bico de Pena.
51 cm de altura x 71 cm de largura x 2 cm de espessura.
Artista: Enauro de Castro.
Acervo Iconográfico.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.

O edifício foi construído entre 1750 e 1860, possui estilo eclético vernacular e integra o conjunto arquitetônico e urbanístico do Centro Histórico da Cidade de Goiás, reconhecido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, como Patrimônio Cultural da Humanidade em 2001.

Sediou o Tribunal de Justiça de Goiás, instalado na primeira capital do Estado em 1º de maio de 1874, via decreto Imperial de Dom Pedro II, até 1937, quando ocorreu a transferência da capital de Goiás para Goiânia. O Fórum da Cidade de Goiás permaneceu no edifício até 2018, quando foi inaugurado o Centro de Memória e Cultura do TJGO.



SEGUNDA SEDE DO TJGO



Centro de Memória e Cultura



Segunda Sede do TJGO.
Desenho retangular utilizando a técnica do Bico de Pena.
51 cm de altura x 71 cm de largura x 2 cm de espessura.
Artista: Enauro de Castro.
Acervo Iconográfico.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.

Em 2 de julho de 1937, as sessões da Corte de Apelação, atual Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, foram encerradas na Cidade de Goiás. A Corte de Apelação se instalou na nova capital em 16 de julho daquele ano, em sessão solene com a presença dos titulares dos três poderes. Como não havia prédio próprio para abrigar o Tribunal de Justiça em

Goiânia, ele foi instalado em um edifício na Praça Cívica, atual Procuradoria-Geral do Estado. Tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) pela Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003, o edifício também é protegido no âmbito estadual pelo Decreto 4.943 de 31 de agosto de 1988.



TERCEIRA SEDE DO TJGO



Centro de Memória e Cultura



Terceira Sede do TJGO.
Desenho retangular utilizando a técnica do Bico de Pena.
51 cm de altura x 71 cm de largura x 2 cm de espessura.
Artista: Enauro de Castro.
Acervo Iconográfico.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.

Somente em 1986 foi inaugurada a sede definitiva do Tribunal de Justiça de Goiás, localizada na Avenida Assis Chateaubriand com a Rua 10, no Setor Oeste. O prédio recebeu o nome do Desembargador Clenon de Barros Loyola, que o presidiu em 1969 e

faleceu em 1988. Em 2020, passou por ampla reforma e revitalização. Vale a pena conhecer as instalações e os espaços culturais (Pinacoteca e Espaço Cultural Goiandira do Couto) instalados no edifício.



Centro de Memória e Cultura



DEUSA DA JUSTIÇA

Iustitia (Justitia) é a divindade romana que representa a Justiça. A justiça é associada a figuras femininas desde a antiguidade. Na Grécia, o papel cabia a Diké, que trazia uma balança e uma espada. Em sua versão romana, batizada Iustitia, a mesma deusa passa a trazer também a venda nos olhos, que simboliza a imparcialidade. A Estátua da Deusa da Justiça foi encomendada pela instituição há, aproximadamente, cinquenta anos e está incompleta (ausentes a balança e a espada).

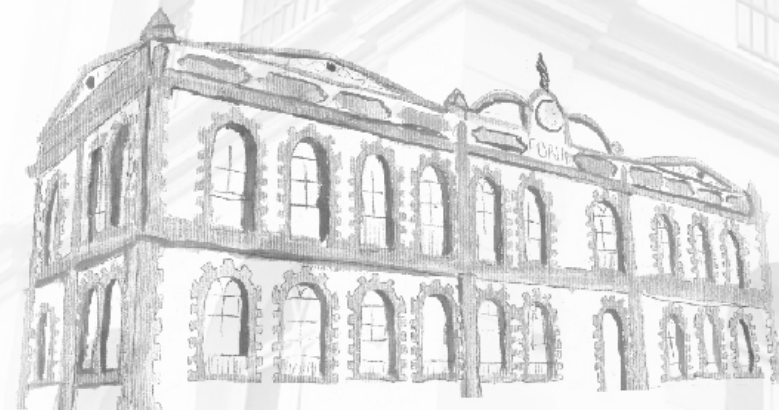
Estátua de metal.
60 cm de altura x 20 cm de largura.
Acervo Iconográfico.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.



DOM PEDRO II



Pintura.
80 cm de altura x 50 cm de largura.
Acervo Iconográfico.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.



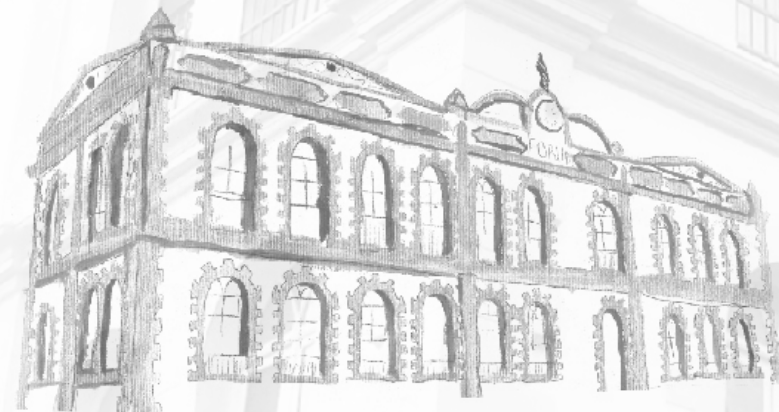
Centro de Memória e Cultura

Dom Pedro II foi o segundo e último monarca do Império do Brasil, tendo reinado o país entre 1840 e 1889. Foi ele quem assinou o Decreto de criação do Tribunal da Relação da Província de Goyaz, atual Tribunal de Justiça

de Goiás, em 6 de agosto de 1873. Até então, Goiás ligava-se à Relação do Rio de Janeiro. À vista disso, a instalação da Justiça em segunda instância é considerada um dos maiores feitos do Império dos Pedros em Goiás.



LIVRO DE ATAS PRESIDENTES



Centro de Memória e Cultura

Livro datado de 1874.
Acervo Documental.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.

Foi o primeiro documento produzido no Tribunal da Relação de Goyaz datado de 1º de maio de 1874, nele consta os detalhes de sua instalação: “Ao primeiro dia do mês de maio do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e

quatro quinquagésimo terceiro da Independência e do Império, nesta cidade de Goyaz no edifício número um Largo do Rosário [...] passa a funcionar o Tribunal da Relação” (PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS, 1874, p. 2).



TERMOS DE JURAMENTOS DESEMBARGADORES



Centro de Memória e Cultura



Livro datado de 1874.
Acervo Documental.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.

Neste livro consta o Compromisso do 1º Presidente efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Adriano Manoel Soares, realizado aos vinte sete dias do mês de outubro de 1874 e demais desem-

bargadores até o ano de 1892. Importante documento em que consta o registro dos primeiros membros da Justiça de 2ª instância do Estado de Goiás.



TERMOS DE JURAMENTOS EMPREGADOS



Centro de Memória e Cultura



Livro datado de 1874.
Acervo Documental.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.

Assim como os membros, os servidores da Instituição também firmam termos de compromisso. De acordo com o documento, o quadro de servidores estava completo no momento da Instalação do Tribunal da

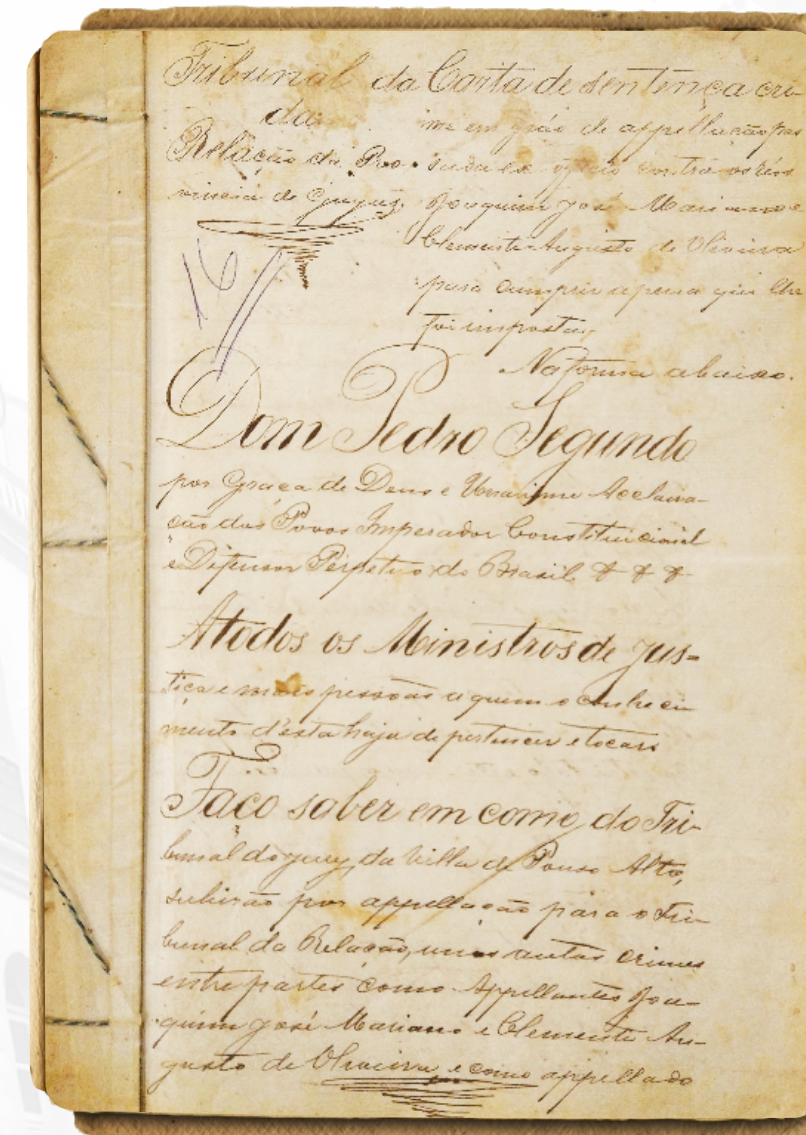
Relação de Goyaz em 1874. Assumiu como Porteiro o Sr. Francisco José de Campos; como Escrivães Sebastião de Souza e Miguel Lins de Araújo Godinho e, como Secretário João Nunes da Silva.



CARTA DE SENTENÇA CRIME EM GRAU DE APELAÇÃO



Centro de Memória e Cultura



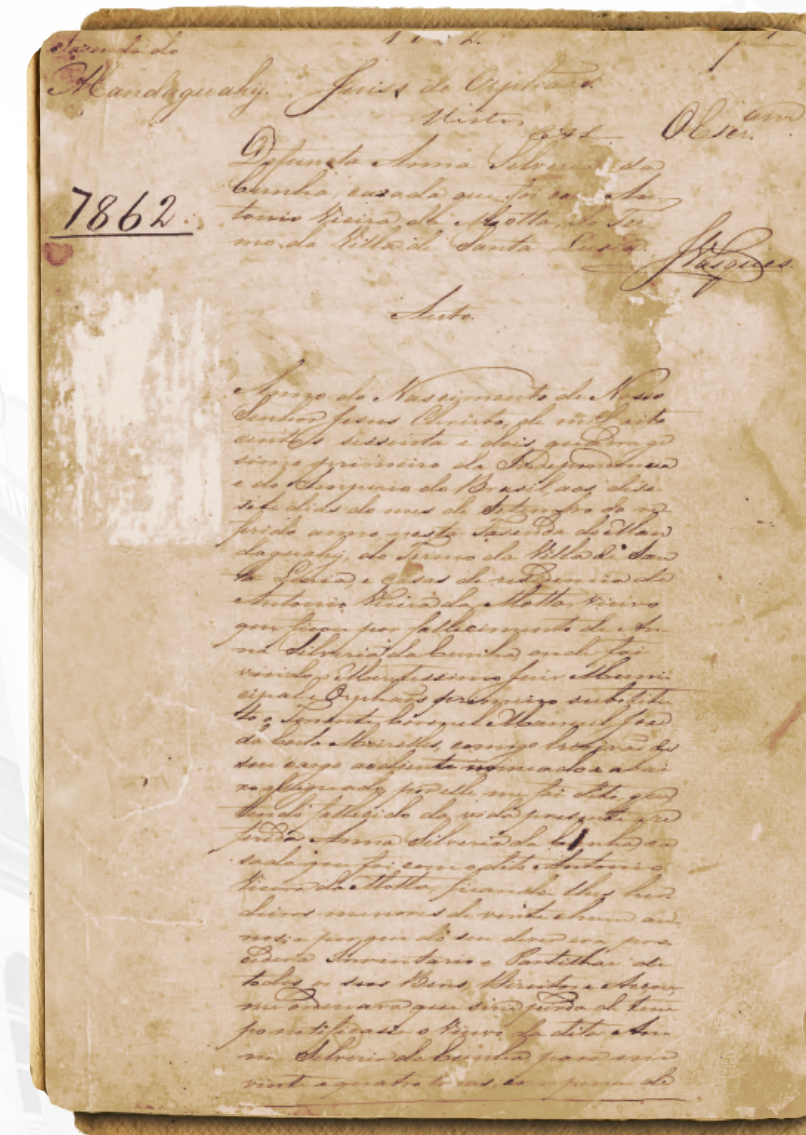
Processo Judicial manuscrito enviado ao Imperador do Brasil, datado de 1880
Acervo Documental.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.

Com a Instalação do Tribunal da Relação de Goyaz, os recursos em última instância eram enviados ao Imperador do Brasil. Nesse processo criminal, Dom Pedro II julgou e

manteve a sentença proferida pela 2ª instância. Atualmente, é o único documento dessa natureza no Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário.



AUTO DE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR ANNA S. C.



Centro de Memória e Cultura

Processo manuscrito datado de 1862. Acervo Documental.
Centro de Memória e Cultura.
Cidade de Goiás. Goiás.

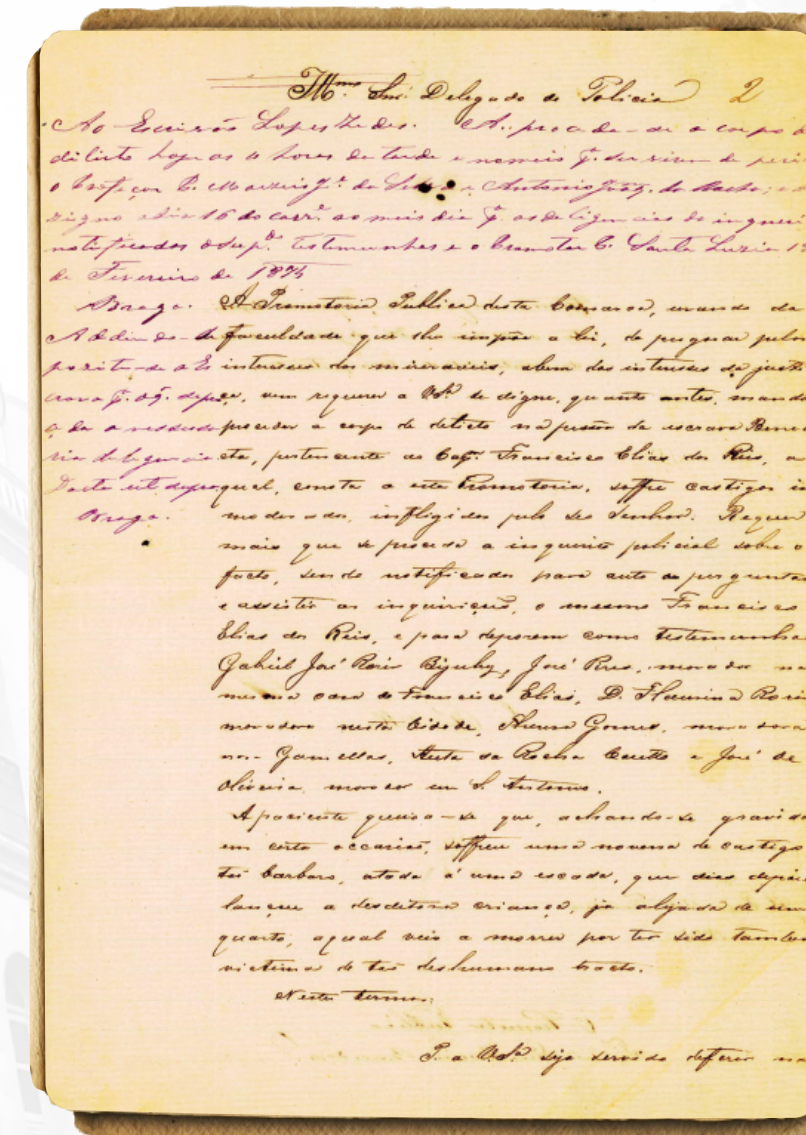
Processo que consta a partilha de escravizados – homens, mulheres e crianças, no Item “Semoventes”, no qual especifica as características e o preço atribuído aos escravizados.



AÇÃO PENAL DE UMA ESCRAVIZADA CONTRA SEU PROPRIETÁRIO



Centro de Memória e Cultura



Processo Judicial manuscrito, datado de 1875.
Acervo Documental.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.

Esse processo é bastante curioso, pois uma escravidão denunciou maus-tratos sofridos por ela cometidos pelo seu proprietário. “A paciente queixa-se que, achando-se grávida em certa ocasião, sofreu uma novena de castigo tão barbaço, atada à uma escada, que

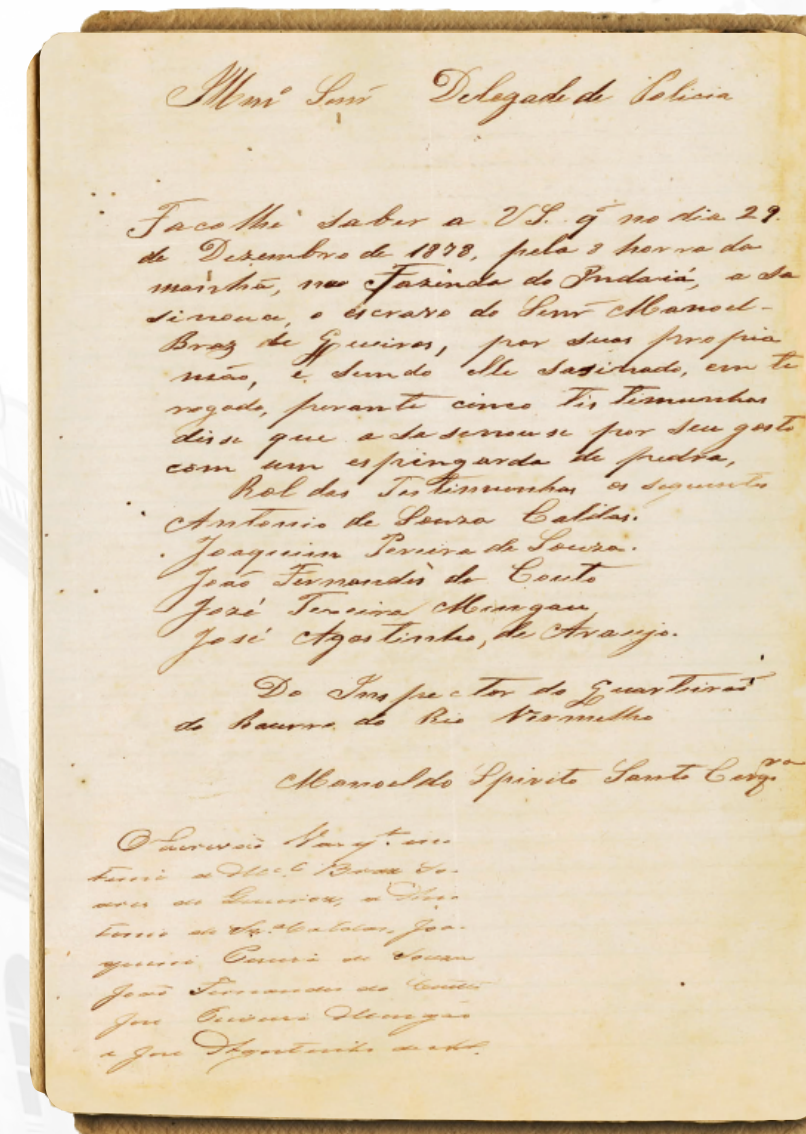
dias depois lançou a ... criança, já aleijada de um quarto; a qual veio a morrer por ter sido também vítima de tão deshumano trato”. Exames comprovaram as marcas nos corpos das vítimas, mas testemunhas negaram os fatos e o processo foi arquivado.



INQUÉRITO POLICIAL SOBRE O SUICÍDIO DE UM ESCRAVIZADO



Centro de Memória e Cultura



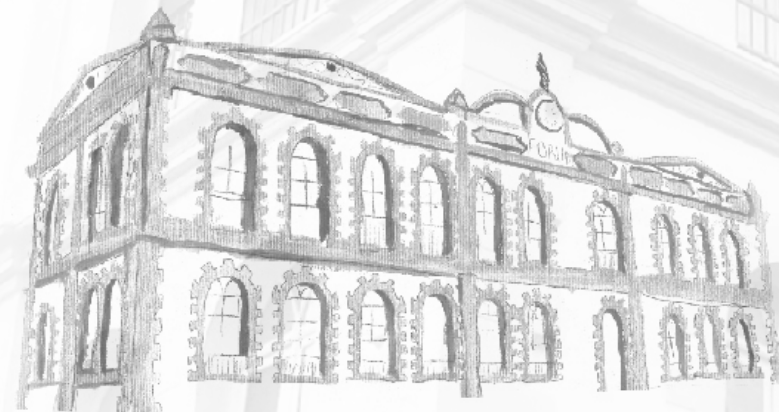
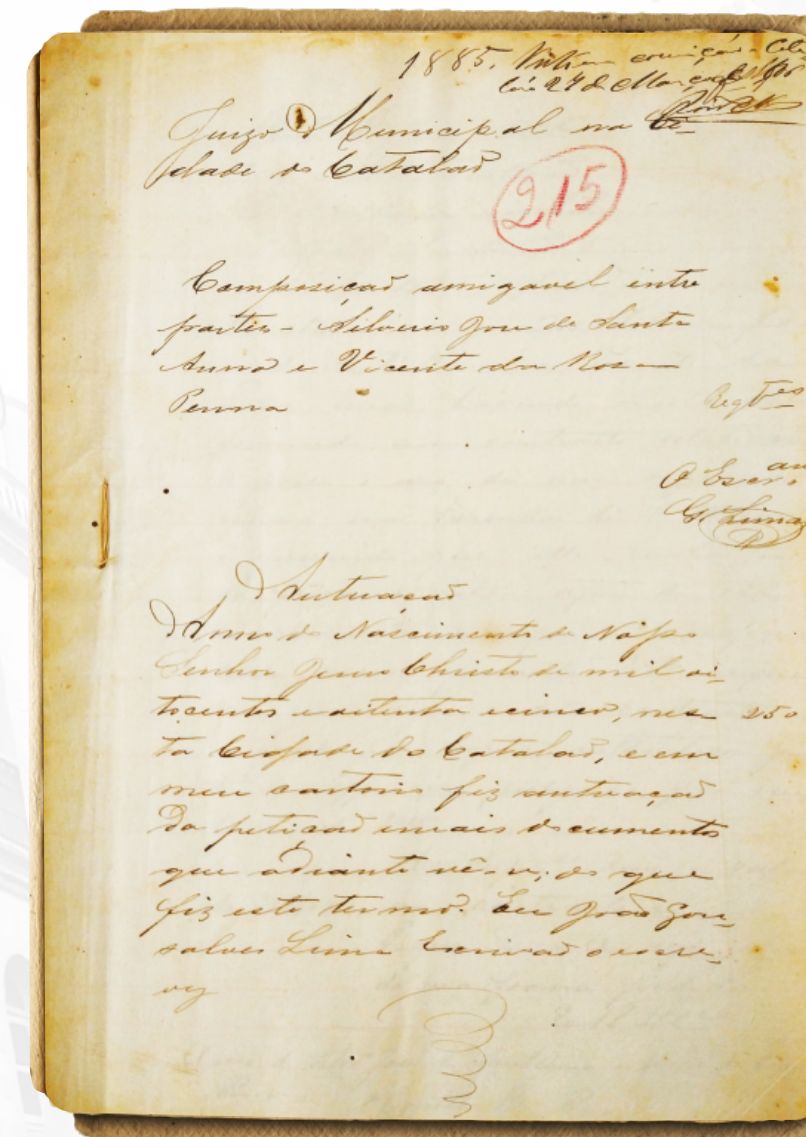
Processo Judicial manuscrito, datado de 1878.
Acervo Documental.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.

Processo interessante envolvendo escravizados. Nele, o proprietário informa à delegacia local que um de seus escravizados cometeu

suicídio. No entanto, era bastante comum, no período, os escravizados serem maltratados pelos seus proprietários.



PROCESSO DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL



Centro de Memória e Cultura

Processo Judicial manuscrito, datado de 1885.
Acervo Documental.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás

A conciliação se tornou comum e incentivada somente com a publicação do Código de Processo Civil de 2015. Por isso esse processo é peculiar. Ele foi o único documento do

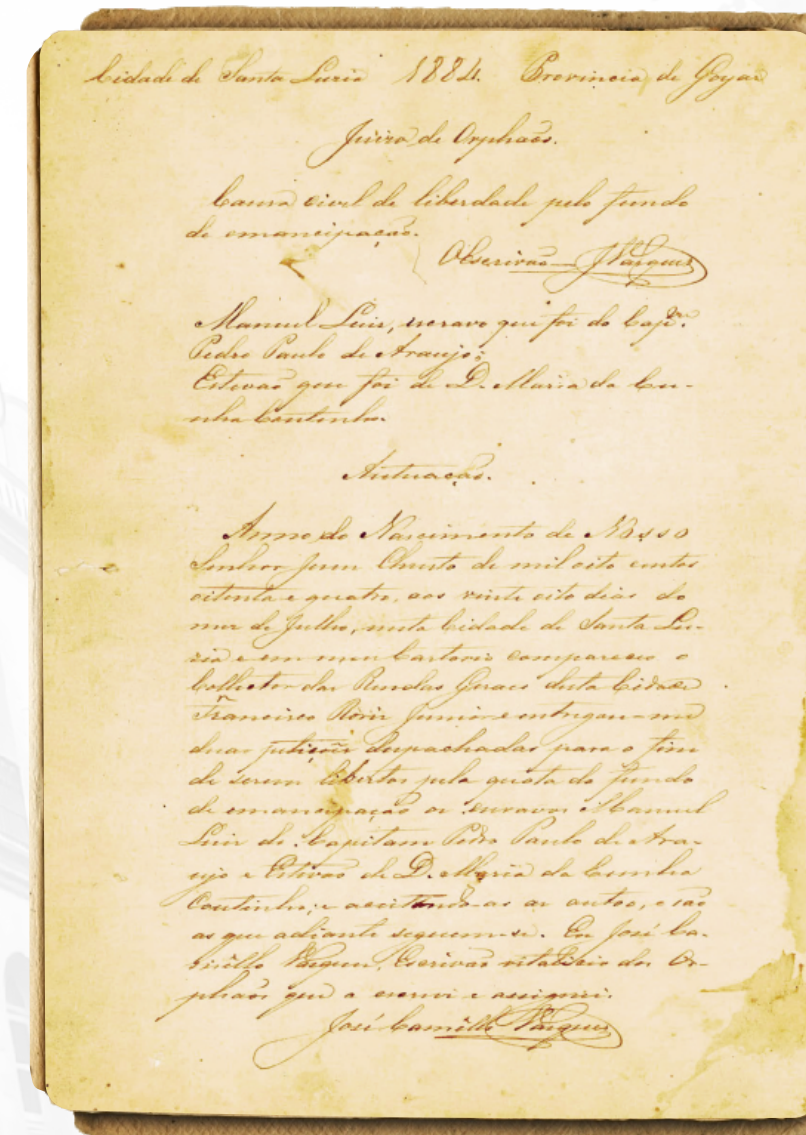
século XIX encontrado no CMC do TJGO em que as partes realizaram um acordo e o encaminharam ao Judiciário para a devida homologação.



AÇÃO DE LIBERTAÇÃO DE ESCRAVIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EMANCIPAÇÃO



Centro de Memória e Cultura



Processo Judicial manuscrito, datado de 1886.
Acervo Documental.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.

No período existia o Fundo Municipal de Emancipação para libertar os escravizados. Diversos processos judiciais demonstram os

valores recebidos a título de indenização aos proprietários dos escravizados.



TRIBUNAL DO JÚRI



Centro de Memória e Cultura



Acervo Mobiliário.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.

O Tribunal do Juri existe desde 1874 e, ainda hoje, o CMC do TJGO mantém o mesmo mobiliário e disposição do último julgamento realizado no local. É uma das mais importantes instituições sociais, pois, representa uma

garantia à sociedade de poder julgar o indivíduo que praticou o mais reprovável dos crimes, que é a agressão dolosa da vida de um ser humano.



ALISTAMENTO DE ELEITORES PARA COMPOSIÇÃO DO JÚRI

No século XIX, os crimes cometidos contra as mulheres, em que os acusados eram pronunciados e julgados pelo Tribunal de Júri, terminavam sempre com a absolvição do réu. Um dos motivos era a própria composição do júri, formado em sua totalidade por homens. Esse documento evidencia isso.

Mistamento dos Eleitores da Comarca da Imperatriz, no Município da Cidade de Santa Luzia. Provincia de Goiaz.

N.º	Nomes.	Idade.	Situação.	Estado.	Profissão.	Domicilio.	Instrução.	Parochia.	Data de alistamento.	Observações.
1.ª Quartelão. Rua Direita.										
1.	Antonio Mour de Moraes.	35.	Joaquim Antonio de Moraes	Solteiro.	Cureiro.	Cidade de Santa Luzia.	Le e escrev. Legal.	Idem.	28 de Jun. 1889	Jur. de Par.
2.	Antonio Machado de Araujo.	32.	Sen. Cor. D. Felice Machado de A.º	Carado.	Negociante.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	J. industria e profissao.
3.	Antonio Francisco de Araujo e Silva.	50.	D. Libanija de Mendonça Noroi.	"	Faralleiro.	"	"	"	"	Jurado de 1879.
4.	Domingos José da Costa e Almeida.	58.	Sen. Cor. D. J. da Costa e Almeida.	"	Negociante.	"	"	"	"	Delegado de Policia.
5.	Francisco José Meirelles.	38.	" " " " " "	"	"	"	"	"	"	J. industria e profissao.
6.	Francisco Noroi Junior.	40.	D. Eufrasina Rodrigues Barbosa.	Solteiro.	"	"	"	"	"	Jurado de 1879.
7.	Gabriel José Noroi.	31.	Maj. Cristas da Cunha Noroi.	"	"	"	"	"	"	J. industria e profissao.
8.	Benedito José da Costa e Almeida.	22.	Sen. Cor. M. J. da Costa e Almeida.	Carado.	"	"	"	"	"	Jurado de 1879.
9.	José José Coutinho.	36.	José José Coutinho	"	Faralleiro.	"	"	"	"	"
10.	Joaquim Mour de Moraes.	32.	Joaquim Mour de Moraes	"	Cureiro.	"	"	"	"	Procurador da Comarca de Goiaz.
11.	José d'Oliveira Calheiros d'Albuquerque.	58.	José d'Oliveira Calheiros e Almeida.	"	Official de Cartas.	"	"	"	"	"
12.	José da Costa e Almeida.	48.	Sen. Cor. M. J. da Costa e Almeida.	"	Lavrador.	"	"	"	"	Jurado de 1879.
13.	José Ignacio Noroi.	46.	Maj. Cristas da Cunha Noroi.	Solteiro.	Negociante.	"	"	"	"	"
14.	José de Mendonça Noroi.	41.	Cap. Gabriel da Cunha Noroi.	Carado.	"	"	"	"	"	Jur. de Par.
15.	José Carmello Paes.	56.	Marcos Carmello de Mendonça.	"	Talheiro de Lda.	"	"	"	"	"
16.	Leir Gonzaga de Albuquerque.	30.	S. C. Manuel Sordinha de Albuquerque.	"	Negociante.	"	"	"	"	Procurador da Comarca de Goiaz.
17.	Medeiros de Araujo Machado.	Legal.	" " D. Felice Machado de Araujo.	Solteiro.	Fazendeiro.	"	"	"	"	"
18.	Sebastião Antonio Palla.	65.	Mora Sebastião Palla.	Carado.	Sapateiro.	"	"	"	"	Jurado de 1879.
19.	Cristas Luis Lavier Brandão.	40.	D. Maria de São José.	"	Empregado de.	"	"	"	"	Cometer Publico. Com. G. de Policia.
20.	William Gomes Carado.	60.	Sen. Cor. José Gomes Carado.	Solteiro.	Negociante.	"	"	"	"	J. industria e profissao.
2.ª Quartelão. Rua de Goiaz.										
21.	Antonio Joaquim da Rocha.	32.	Joaquim Liberato da Rocha.	Carado.	Sapateiro.	"	"	"	"	Jurado de 1879.
22.	Antonio Luis e Maria.	40.	Anna e Maria de Carvalho.	Solteiro.	"	"	"	"	"	"
23.	Antonio Fernandes Noroi.	44.	Cap. Francisco F.º Noroi.	Carado.	Negociante.	"	"	"	"	"
24.	Abelino Pereira Noroi.	35.	Carmello Pereira Gomes.	Noroi.	Carpenteiro.	"	"	"	"	"
25.	Benedito de Araujo Pereira.	57.	Eufrasia Pereira.	"	"	"	"	"	"	"
26.	Antonio Noroi e Souza.	68.	Mora Manuel José e Souza.	Solteiro.	Noroi.	"	"	"	"	"

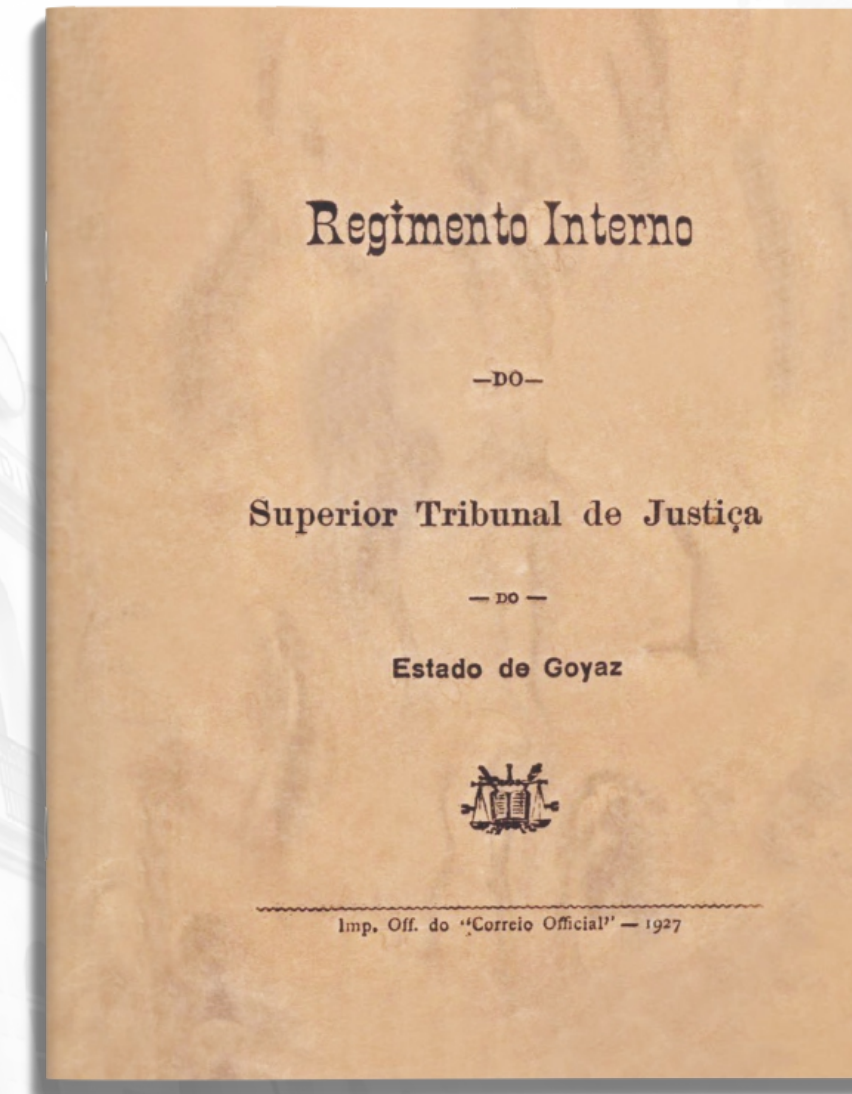
Alistamento de Eleitores para composição do Júri, 1889. Acervo Documental. Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.



REGIMENTO INTERNO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOYAZ



Centro de Memória e Cultura



Documento datilografado datado de 1927.
Acervo Documental.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.

Primeiro Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Goiás. Com a Proclamação da República no Brasil em 1889 e a instituição do regime federativo pela Constituição de 1891, em Goiás, o Tribunal da Relação passou a ser denominado Superior Tribunal de Justiça em

1º de janeiro de 1893, nomenclatura que foi novamente alterada pela Constituição de 1934, passando a se chamar Corte de Apelação e, posteriormente, Tribunal de Justiça, conforme a Constituição de 1945, que permanece atualmente.



BECA E CAPELO



Centro de Memória e Cultura

Indumentária doada pela família do Desembargador Jairo Ramos Jubé.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás.

Inicialmente, a tradição teria surgido nas universidades europeias, com o aparecimento da figura do reitor. Usadas em cerimônias para destacar os partícipes dos demais, através de adornos especiais, de acordo com a solenidade e o papel do usuário: professores, reitores, formandos, etc. Em audiências judiciais, são de uso obrigatório para advogados e membros do Ministério Público.



TOGA



Centro de Memória e Cultura

Indumentária doada pela família do Desembargador Clenon de Barros Loyola.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.

A Toga é uma veste de origem romana de uso privativo de magistrados e magistradas. É um símbolo do poder que o cargo sugere.



SUPORTE E CANETAS DE BICO DE PENA



Centro de Memória e Cultura



Objetos utilizados na prática judiciária.
Acervo Objetal.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.

As canetas de bico de pena são uma variedade de canetas-tinteiro que se utilizam de uma ponta capaz de imitar o efeito da escrita por meio do antigo bico de pena, utilizando-se para tanto de uma ponteira chamada de pena.



MEDALHA



Centro de Memória e Cultura

Condecoração recebida por servidor no desempenho de suas funções.
Acervo Numismático
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.

Condecoração de Honra ao Mérito dada ao funcionário João Brugger pelo Tribunal de Justiça de Goiás pelo 2º lugar obtido em concurso de “funcionário padrão”.



MÁQUINA DE DATILOGRAFAR REMINGTON



Centro de Memória e Cultura



Objeto utilizado na prática judiciária na década de 1950.
Acervo Objetal.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás

A Remington era uma indústria norte-americana de armas e que estava com baixa produção devido o fim da Guerra de Secessão. Foi a primeira a produzir máquinas de escrever em larga escala e se apresentaram como a melhor e mais rápida para produzir documentos.



TELEFONE DE DISCO ERICSSON



Centro de Memória e Cultura



Objeto utilizado na prática judiciária na década de 1940 e 1950.
Acervo Objetal.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás

Telefone de disco é um formato de telefone projetado para enviar pulsos elétricos através do giro do número correspondente em um painel em formato de disco.



RELÓGIO PENDULAR DE MADEIRA



Centro de Memória e Cultura

60 cm de altura x 30 cm de largura x 18 cm de espessura.
Acervo Mobiliário.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás

O Relógio pendular de madeira pertencia à primeira Comarca do Estado de Goiás – Cidade de Goiás, é dividido em 12 horas, contendo os 12 números. Na parte frontal contém o vidro que exibe o pêndulo, que é acionado dando corda. Foi restaurado recente e está em pleno funcionamento.



REGISTRO FOTOGRÁFICO DO SEGUNDO ANO EM QUE OCORREU A TRANSFERÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DE GOIÂNIA PARA A CIDADE DE GOIÁS



Centro de Memória e Cultura



Fotografia de Cidinha Coutinho, datada de 1962.
Acervo Fotográfico
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.

A cerimônia de transferência de capital, que atualmente é simbólica, foi criada por um decreto do ex-governador Mauro Borges e ocorre anualmente desde 1961. No registro estão presentes, da esquerda para a direita, o Procurador-Geral da Justiça Joaquim José de Souza; em pé o repórter do antigo CERNE; o

Prefeito de Goiás Brasílio Ramos Caiado; o Desembargador Elísio Taveira, Presidente do Tribunal de Justiça à época; o Governador Mauro Borges Teixeira; o Senador da República Juscelino Kubitschek e o Advogado Duílio Martins de Araújo.




INVENTÁRIO DE CORA CORALINA



8500187956

01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL *Paraguay*

COMARCA DE GOIÁS  ESTADO DE GOIÁS

19 85

JUIZO DE DIREITO
Cartório de Família, Sucessões de Menores e 1.º Cível

REINALDO FLEURY DE OLIVEIRA
- ESCRIVÃO -
TEREZINHA BORGES DE ARAUJO
- ESCRIVENTE -

AUTOS N.º 9.262

AÇÃO: INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE

AUTOR: ANA LINS DOS GUIMARÃES PEIXOTO BRETAS-inventariada

REU: CANTIDIO BRETAS FILHO- Inventariante
Dr. Flávio Almeida Salles-advogado

AUTUAÇÃO

Aos dois(02) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco(1.985), nesta cidade de Goiás Comarca de Goiás Estado de Goiás em Cartório, autuo petição e documentos. que adiante se vê

ESCRIVÃO/ESCREVENTE

COMARCA DE GOIÁS
Portaria do Fórum
PROTOCOLO N.º 973
FLÁVIO DE ALMEIDA SALLES Livro- 28 Fis. 31 Hs. 9:06
ADVOGADO
045 - 1927-SP
Cidade de Goiás, 28 / 08 / 1985
M. Soares
Maria Lúcia Soares
Fot. dos Audiários

Exmo. Sr. Dr. JUIZ DE DIREITO da
COMARCA DE GOIÁS.

Distribuição
Juz. de 1.ª Vara
CANTIDIO BRETAS FILHO
Livro - 28 Fis. 31
Goiás, 28 / 08 / 1985
CANTIDIO BRETAS FILHO
INVENTARIANTE

CANTIDIO BRETAS FILHO, brasileiro, casado com NIZE GARCIA BRETAS, no regime de comunhão de bens, é militar reformado, ela de lar, ambos residentes à Rua Aviador Gomes Ribeiro nº 26-25, na cidade de Baurú, Estado de S.Paulo; PARAGUASSÔ BRETAS BASTOS, brasileira, viúva, de lar, residente e domiciliada à rua Siqueira Campos nº 665, apartamento nº 25, na cidade de Santos, Estado de S.Paulo; VICÊNCIA BRETAS TAHAN, brasileira, viúva, de lar, residente e domiciliada à rua Afonso de Freitas nº 143, apartamento nº 62, em São Paulo, Estado de S.Paulo; e JACINTHA BRETAS SALLES, brasileira, casada com o Dr. Flávio de Almeida Salles, brasileiro, é advogado que esta subscreve, ela de lar, ambos residentes na Chacara "Ara Teca" ne Jardim Giselle, na cidade de Garça, Estado de S.Paulo, vêm mui respeitosamente, a presença de V.Exa. para expor e a final requerer o seguinte:

I - os requerentes são filhos, nora e genro, da pranteada e sempre querida escritora Goiana, ANA LINS DOS GUIMARÃES PEIXOTO BRETAS, também, muito conhecida como CORA CORALINA, cuja obra literária alcançou enorme acolhida no Brasil inteiro, desejam requerer o inventário dos bens deixados pela falecida, utilizando, para tanto, do processo de ARROLAMENTO, permite pelo artigo 1.773 do Código Civil, uma vez que, todos os herdeiros são maiores e capazes.

Assim declaram que:

continua

RUA CIBELINA, 506 - PRANGA - TEL. 874-9709 - 874-8006 - SÃO PAULO

Acervo Documental.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.

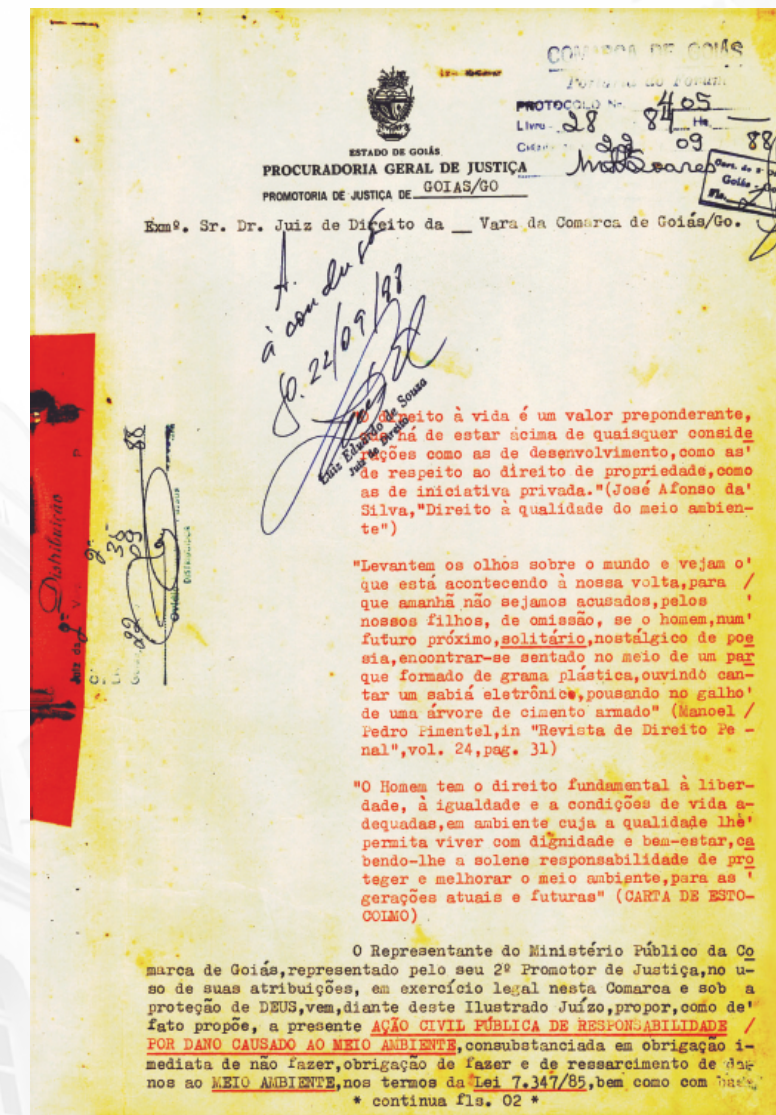
Cora Coralina, pseudônimo de Anna Lins dos Guimarães Peixoto Bretas, foi uma das mais importantes escritoras brasileiras. Faleceu em 1985 e o processo de inventário dos bens deixados por ela encontra-se no CMC do TJGO.



PROCESSO PENAL DO GARIMPO DA BACIA DO RIO VERMELHO



Centro de Memória e Cultura

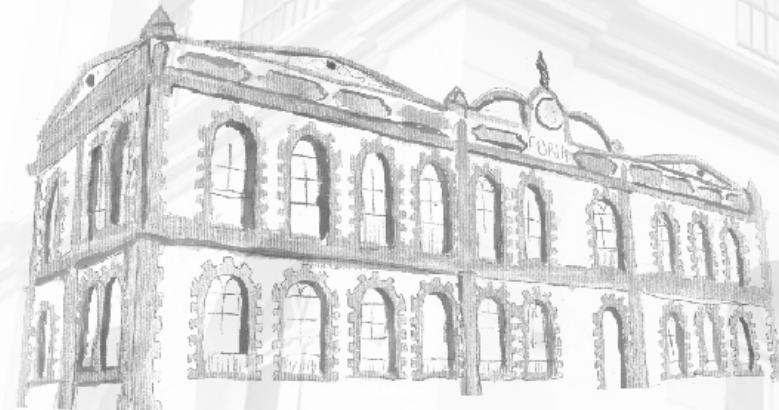


Acervo Documental.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.

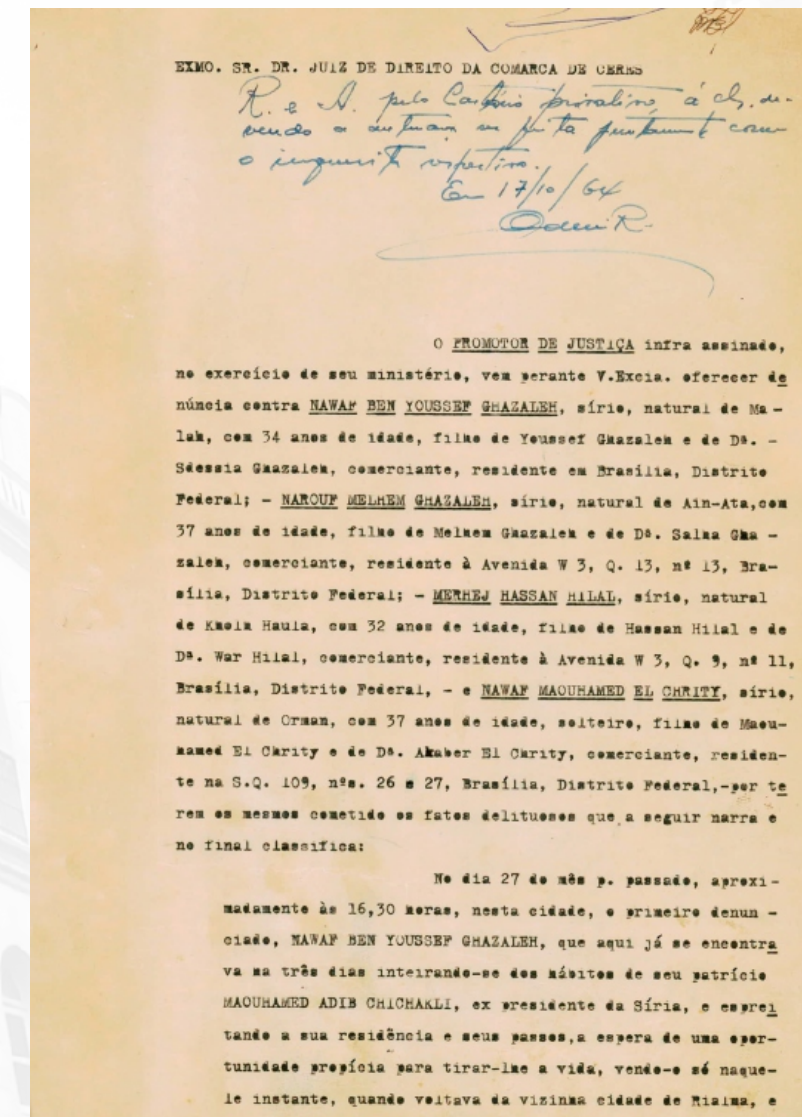
Processo Judicial sobre o retorno do garimpo na Bacia do Rio Vermelho na década de 1980, marco significativo na história da Cidade de Goiás, pois, reinseriu a cidade no cenário econômico-político estadual. A Ação Civil Pública Ambiental foi promovida pelo Ministério Público, que é curador do meio ambiente.



PROCESSO PENAL DO ASSASSINATO DO EX-PRESIDENTE SÍRIO, MAOUHAMED ADIB CHICHAKLI



Centro de Memória e Cultura



Acervo Documental.
Centro de Memória e Cultura. Cidade de Goiás. Goiás.

Maouhamed Adib Chichakli foi deposto e buscou abrigo no Brasil. Comprou uma fazenda no interior de Goiás, onde se fixou com a família, e foi assassinado em 1964 no município de Ceres. Os autos do processo narram os últimos dias do ex-governante e o julgamento do assassino, que foi absolvido por um júri popular.

GALERIA DOS EX-PRESIDENTES



José Ascenço da Costa Ferreira
01/05/1874 a 27/10/ 1874

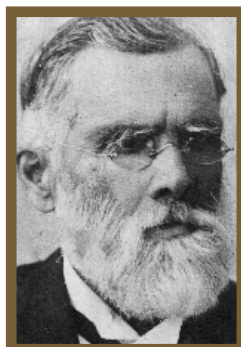
Adriano Manoel Soares
27/10/1874 a 1878

José Antônio da Rocha
1879 a 26/11/ 1889

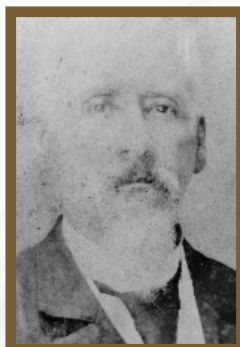
Francisco Manoel Paraíso Cavalcante
26/11/1889 a 1891

Olympio da Silva Costa
22/09/1899 a 18/08/ 1905

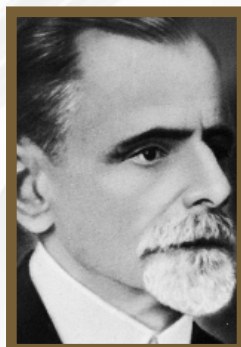
Benjamin da Luz Vieira
01/02/1930 a 06/12/1930



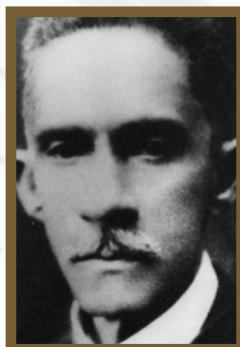
Coriolano Augusto de Loyola
1891 a 22/09/1899 e
18/08/1905 a 08/11/1914



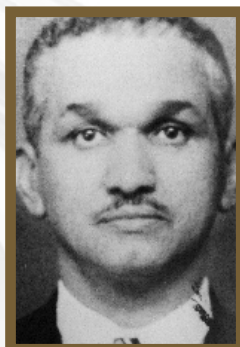
Antônio Pereira
de Abreu Jr.
13/11/1914 a 1915



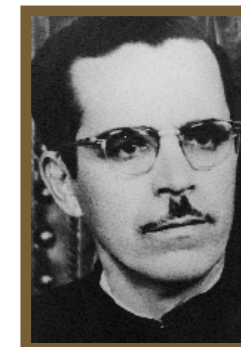
Francisco Ferreira
Martins Ribeiro
16/06/1915 a 1923



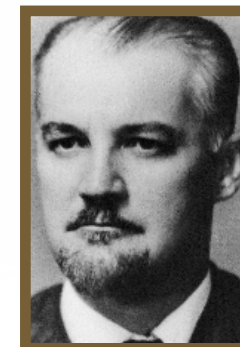
Emílio Francisco Póvoa
1923 a 29/07/1927



Ayrosa Alves de Castro
29/07/1927 a 31/12/1929



Elísio Taveira
22/04/1961 a 31/12/1962



Hamilton de Barros Vellasco
1963



Antonio Diurivê Ramos Jubé
1964



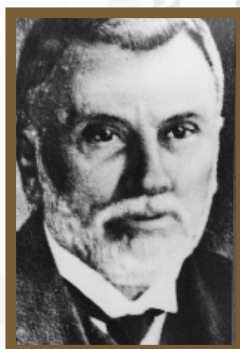
Geraldo Bonfim de Freitas
1965



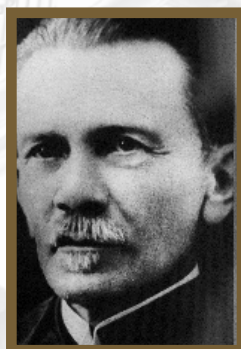
Parahyba Pirapitinga
Santana
1966



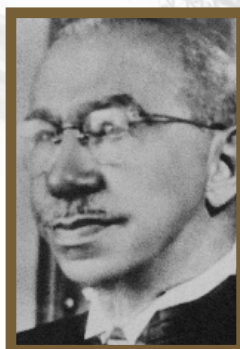
Benjamin da Luz Vieira
01/02/1930 a 06/12/1930



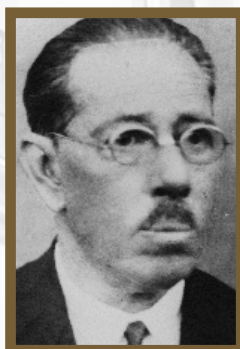
João Francisco de
Oliveira Godoy
02/01/1931 a 19/09/1935



Maurílio Augusto
Curado Fleury
20/09/1935 a 08/04/1936



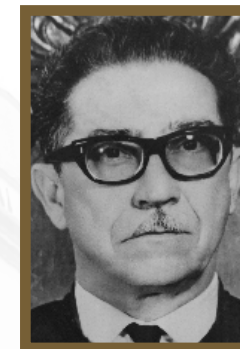
Rodolpho Luz Vieira
14/04/1936 a 08/01/1938



Antônio Perillo
04/1937 a 08/1937



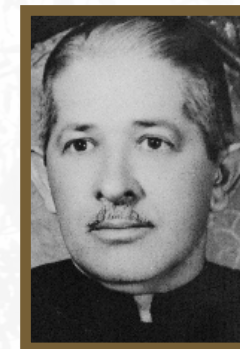
Everaldo de Sousa
1967



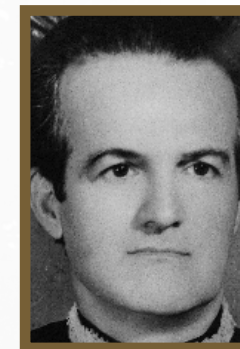
Manoel Amorin
Felix de Sousa
1968



Fausto Xavier de Resende
1969



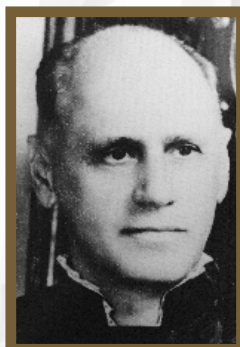
Romeu Pires de
Campos Barros
1970



Clenon de Barros Loyola
1971



Dario Délio Cardoso
10/01/1938 a 10/03/1946



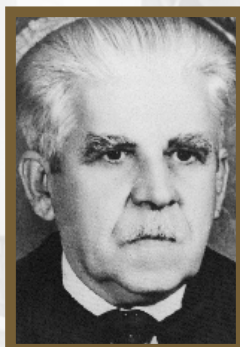
Eládio Amorim
14/03/1946 a 23/07/1953



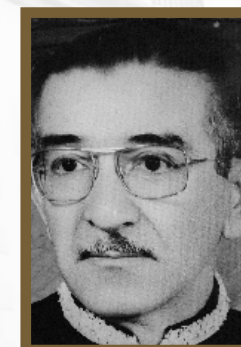
José Campos
23/07/1953 a 31/12/1954



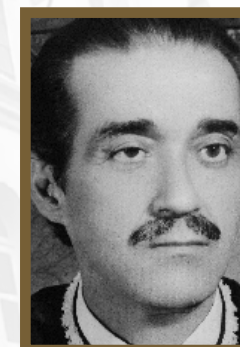
Ovídio Nogueira Machado Jr.
1955



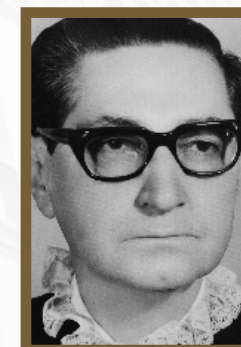
Jorge de Moraes Jardim
1956



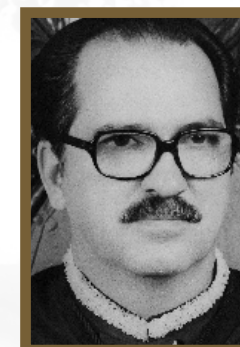
Rivadávia Licínio de Miranda
1972



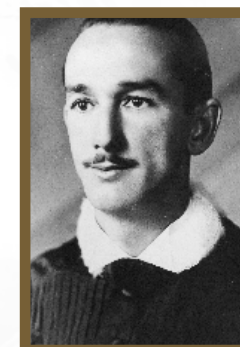
Renato Coelho
1973



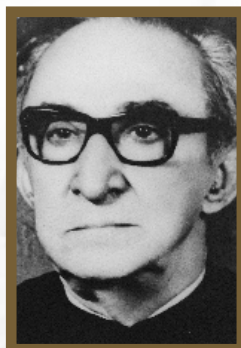
Firmo Ferreira Gomes
de Castro
1974



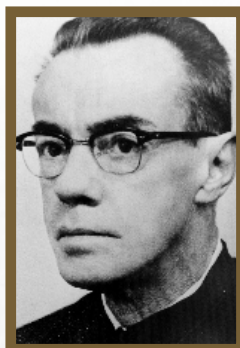
Arinam de Loyola Fleury
1975



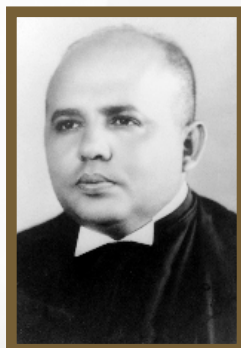
Emilio Fleury de Brito
1976



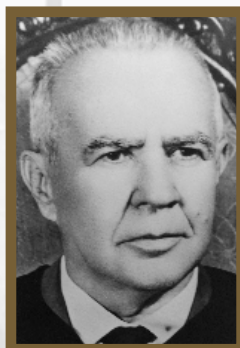
Clóvis Roberto Esselin
1957



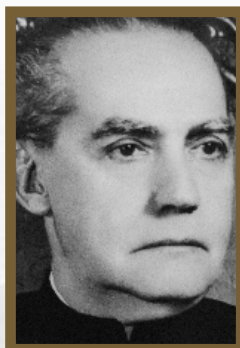
Moacyr José de Moraes
1958



Maximiano da Matta Teixeira
1959



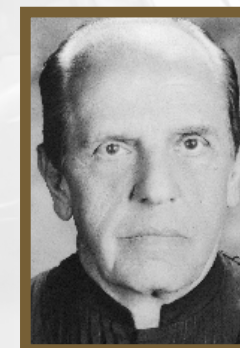
Alceu Galvão de Vellasco
1960



Francisco Martins de Araújo
01/01/1961 a 22/04/1961



Geraldo Magela F. Ferreira
1977 a 1978



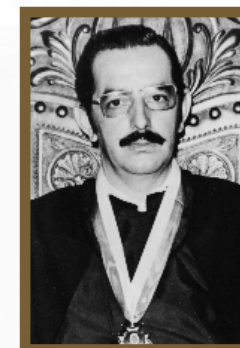
Paulo de Amorim
1979 a 1980



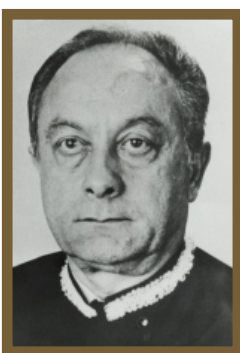
Celso Fleury
1981 a 1982



Leôncio Pinheiro Lemos
1983 a 1984



Geraldo Crisprim Borges
1985 a 1986



João Canêdo Machado
1987 a 1988



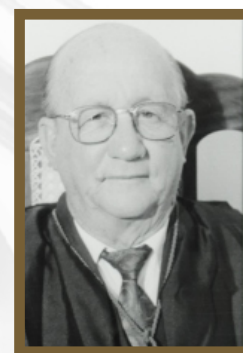
Messias de Sousa Costa
1989 a 1990



Fenelon Teodoro Reis
1991 a 1992



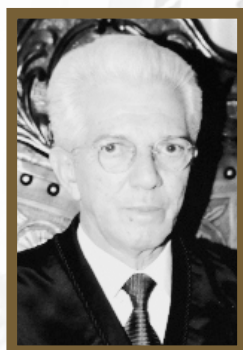
Mauro Campos
1993 a 1994



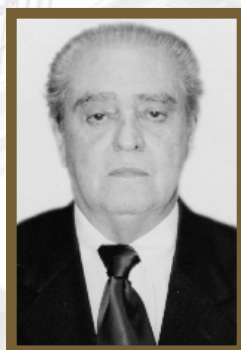
Homero Sabino de Freitas
1995 a 1996



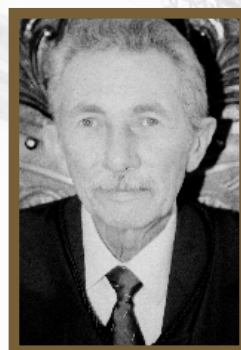
Lafaiete da Silveira
1997 a 1998



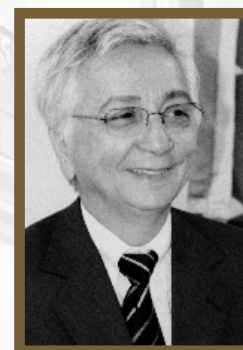
Joaquim Henrique de Sá
1999-2000



Byron Seabra Guimarães
2001 a 2002



Charife Oscar Abrão
2003 a 2004



Jamil Pereira de Machado
2005 a 2006



Arivaldo da Silva Chaves
2007



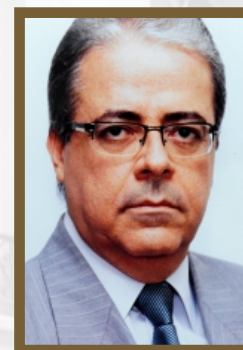
José Lenar de Melo Bandeira
2007 a 2008



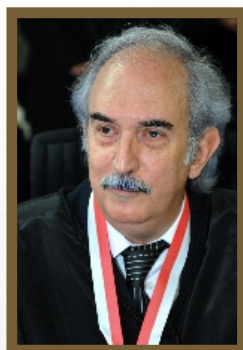
Paulo Maria Teles Antunes
2009 a 2010



Vítor Barbosa Lenza
2011 a 2012



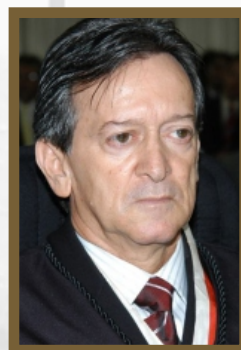
Leobino Valente Chaves
2012 a 2013/ 2016 a 2017



Ney Teles de Paula
2013 a 2015



Gilberto Marques Filho
2017 a 2019



Walter Carlos Lemes
2019 – 2021

